



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE - SC

EDITAL N.º 11.01/2022 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a **Convocação para Prova Prática** do Concurso Público nº 01/2022, nos seguintes termos.

- Art.1º Ficam convocados para Prova Prática os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital.
- I. A Prova Prática realizar-se-á no Município de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, na data de **12 de junho de 2022 (DOMINGO)**.
 - II. Participarão da respectiva etapa somente os candidatos aos cargos de **MOTORISTA** e **OPERADOR DE MÁQUINAS**.
- Art.2º Para conhecer o endereço do local e o horário de realização da prova prática, o candidato deverá acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia **01/06/2022**. A identificação do local de realização da prova prática é de exclusiva responsabilidade do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.
- Art.3º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), e o cartão de convocação do candidato impresso através da “**ÁREA DO CANDIDATO**” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
- Art.4º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura n.º 01.01/2022.
- Art.5º Os candidatos aos cargos de **MOTORISTA** e **OPERADOR DE MÁQUINAS** convocados, deverão apresentar ainda, a Carteira Nacional de Habilitação, conforme o requisito mínimo previsto para o ingresso no cargo público, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo previsto no Anexo I do Edital de Abertura nº 01.01/2022, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.
- Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

União do Oeste, 01 de junho de 2022.

Valmor Golo
Prefeito Municipal